



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 (3059489) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ROBERTO SÁ RODRIGUES SOUZA**, para a prestação de serviços comuns à realização de eventos, cerimônias e atividades congêneres de relações públicas e institucionais, **sob demanda** de acordo com o Processo SEI nº 005185/22-00.101.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROBERTO SÁ RODRIGUES SOUZA**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.297.749/0001-08, com sede a CNG 08, Lote 07, Loja 01, Taguatinga Norte, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.130-085, telefones nºs (61) 3048-3190 e nº 98112-4013, correio eletrônico: licita.pregao@e2sa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **Roberto Sá Rodrigues de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 021938 CRA/DF e do CPF nº 866.160.211-49, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e ainda em conformidade com o Processo SEI nº 005185/22-00.101, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 14 de fevereiro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo ao Contrato nº 06/2023 (**3059489**), celebrado em 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o Memorando SCOPA nº 4027168 e a proposta da Contratada (4026436).

	TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QTDE DE HORAS NA DIÁRIA	MOTORISTA MONOLÍNGUE	VALOR TOTAL DA DIÁRIA	VALOR DA HORA ADICIONAL	VALOR DO KM ADICIONAL	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
ROBERTO SÁ RODRIGUES SOUZA	ÔNIBUS EXECUTIVO	5	10	SIM	R\$ 1.380,00	R\$ 15,00	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00
	MICROÔNIBUS	5	10	SIM	R\$ 1.040,00	R\$ 15,00	R\$ 5,80	
CONTRATADO ATUAL	VAN	5	10	SIM	R\$ 880,00	R\$ 15,00	R\$ 4,80	

Cláusula Segunda - DO VALOR ESTIMADO DO ACRÉSCIMO

O valor estimado do acréscimo é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, equivalente a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) do valor inicial do Contrato (R\$ 2.512.071,08).

Cláusula Terceira - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Considerando o acréscimo, o valor atualizado estimado do Contrato é de **R\$ 2.670.440,49 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**.

Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a cargo do *Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 – JUPROC*, mediante nota de empenho a ser emitida para o atual exercício.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará a contar de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2025.

Cláusula Sexta – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Quinta do Contrato.

Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2023 (**3059489**), do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 16 de maio de 2023 (**3184084**), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 26 de janeiro de 2024 (**3576646**), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 09 de abril de 2024 (3683891), do Quarto Termo Aditivo celebrado em 02 de maio de 2024 (3711995) e da Apostila Contratual nº 01/2024 assinada em 19 de maio de 2024 (3752811).

Cláusula Oitava – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer

dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília-DF., de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do Contratante

ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA
Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/01/2025, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4130753** e o código CRC **36967E53**.